

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 10/2026

Sumário: Concedendo a prorrogação de Licença sem Vencimento de Adulai Embalo Sanches, Apoio Operacional, Nível I, da Câmara Municipal de Santa Catarina

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 10 de fevereiro de 2026

Adulai Embalo Sanches, Apoio Operacional, Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedido a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Lei n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 01 de março de 2026.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 5 de março de 2026. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.